



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00307/2024

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Eliane Santos de Lima

ENDEREÇO: **Rua Gislene Viana Ferreira, 68 - Camaçari**

Lucena-PB. Cep: 58315-000

TELEFONE: **(83) 99338-6895**

E-MAIL:

EST. CIVIL:
Casada

NATURALIDADE:
Rio Tinto-PB

PROFISSÃO:
Aposentada

Nº IDENTIDADE:
1516288 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:
546.717.014-72

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito a isenção de IPTU/TCR, na condição de aposentada, conforme documentação em anexo.

DATA: **20/03/2024**

ASSINATURA DO REQUERENTE

Eliane Santos de Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-075




Eliane Santos de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.516.288 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2019

NOME ELIANE SANTOS DE LIMA

FILIAÇÃO PAULO JOSÉ DE LIMA
 ANTONIA SANTOS LIMA

NATURALIDADE RIO TINTO-PB

DOC ORIGEM CASAM N.507 FLS.107 LIV.B3
 CARTORIO LUCENA-PB

DATA DE NASCIMENTO 23/02/1971

CPF 546.717.014-72

Assinatura: *Eliane Santos de Lima*
 Assinatura do Diretor: *André Pereira Yáñez/03*
 Chefe de Gabinete: *André Pereira Yáñez/03*

A +



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
R. 24 de Abril, Centro Industrial, Jd. São Francisco, CEP: 81200-000
CNPJ nº 06.452.050/0001-40 - Insc. Est. 16.314.223-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: R1 - COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA - RESIDENCIAL - TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 127 - Tipo de Forneimento: MONTADO - RESIDENCIAL - TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 127

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 127 - Disp: 0 - Lim. min: 0 - Lim. max: 224

ELIANE SANTOS DE LIMA

RUA BELINI, 100 - JARDIM BELINI, 100 - 81200-000 - CURITIBA - PR
BOLETO Nº 11.640.5000

CPF/CNPJ: 00000000-00/00000000-00

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1631349-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008552803

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Mar / 2024	22/03/2024	R\$ 59,40



NOTA FISCAL Nº 031023591 - SERIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 15/03/24
Consulte pelo site: <https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/nf3econsulta>

CPF/CNPJ: 00000000-00/00000000-00

LIMITADO EM CONTINGÊNCIA



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

João Pessoa, 29 de novembro de 2018

**COMUNICADO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Assunto: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

MM. Juiz,

Apresentamos a comprovação do cumprimento da condenação judicial em relação ao(a) Autor(a) ELIANE SANTOS DE LIMA, com implantação do benefício de aposentadoria por invalidez, 32/625829197-3, com DIB em 02/04/2018, DIP em 01/11/2018, que será mantido na APS João Pessoa Tambauzinho.

Informamos que o segurado (autor) poderá ser convocado, a qualquer momento, para submeter-se à avaliação da permanência das condições ensejadoras da implantação/reativação de seu benefício.

Ao comparecer para realizar a perícia médica, solicitamos a apresentação dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto (RG ou CTPS);
- b) sentença/acórdão ou decisão judicial que determinou a implantação/reativação do benefício;
- c) laudo médico judicial;
- d) toda documentação médica que disponha em relação à doença/lesão (laudos, exames, atestados, receitas, etc.).

Cabe ressaltar que o não comparecimento na data agendada resultará em suspensão/cessação do benefício, conforme previsão contida no art. 71 da Lei nº 8.212/91 c/c art. 101 da Lei 8.213/91 e arts. 46 e 77 do Decreto 3.048/99.

Atenciosamente,

BENEFÍCIO RESTABELECIDO	RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA (NB: 545.156.365-5) COM CONVERSÃO IMEDIATA EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
DIB	02/04/2018 (dia seguinte à DCB)
DIP	01/11/2018
RMI	1 SALÁRIO MÍNIMO
ATRASADOS	80% DOS VALORES DEVIDOS (principal + correção monetária) DESDE 02/04/2018 ATÉ 31/10/2018
VALOR DA RPV (PLANILHA EM ANEXO)	R\$ 5.400,45

OBSERVAÇÕES:

1) Caso haja pagamento de valores atrasados, será feito, exclusivamente, através de RPV – Requisição de Pequeno Valor, **no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega do ofício à autoridade citada para a causa**, nos termos do artigo 17 da Lei 10.259/01 e da Resolução nº 122/10, do Eg. Conselho da Justiça Federal.

2 - As partes arcarão com o pagamento dos honorários de seus respectivos advogados, cabendo à parte autora o pagamento de eventuais custas judiciais.

3 - A parte autora renuncia a eventuais direitos decorrentes dos mesmos fatos ou fundamentos jurídicos que deram origem à presente demanda.

4 - Constatada, a qualquer tempo, a existência de litispendência, coisa julgada, duplo pagamento ou falta de requisitos legais para concessão/restabelecimento, no todo ou em parte, do benefício previdenciário/assistencial referente ao objeto da presente ação, a parte autora concorda, desde já, que fica sem efeito esta transação e, caso tenha sido efetuado duplo pagamento, que haja desconto parcelado em seu benefício, até a completa quitação do valor pago a maior, monetariamente corrigido, nos termos do art. 115, inc. II, da Lei nº 8.213, de 1991.

5 - O cumprimento do presente acordo homologado judicialmente se dará através de **intimação da EADJ-INSS**, a ser efetuada pela Secretaria do Juizado Especial Federal.

6 - A parte autora, por sua vez, com a realização do pagamento e da concessão do benefício, nos moldes acima, dará plena e total quitação do principal (obrigação de fazer e diferenças devidas) e dos acessórios (correção monetária, juros, honorários de sucumbência, etc.) da presente ação.

7) Havendo perícia médica, o pagamento de honorários periciais (já arbitrados nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal vigente à época da nomeação) ficará a cargo do réu e deverá ser pago mediante RPV. Caso já tenha havido a antecipação do pagamento dos honorários periciais à conta da verba orçamentária da Justiça Federal, deverá o INSS ressarcir tais valores ao Poder Público, devendo, nesse caso, a RPV ser expedida em favor da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA.

Para informações sobre o pagamento da RPV, ligar para 0800 722 9077.

Os presentes reputam-se intimados de todos os atos praticados em audiência.

Ato contínuo, devidamente instruídos com o termo de audiência de conciliação, foram os autos remetidos à conclusão.

João Pessoa, 20/11/2018

Acao
Inicio Origem Desvio Restaura Fim
NB 6258291973 ELIANE SANTOS DE LIMA Situacao: Ativo
OL Concessor : 13.001.180 Renda Mensal Inicial - RMI.: 954,00
OL Conc. Ant1 : Salario de Beneficio :
OL Conc. Ant2 : Base Calc. Apos. - A.P.Base:
OL Conc. Ant3 : RMI/Antiga Legislacao.... :
OL Executor : Valor Calculo Acid. Trab. :
OL Manutencao : 13.001.070 Valor Mens.Reajustada - MR :
Origem Proc. : CONCESSAO ON-LINE
Trat.: 13 Sit.credito : 02 VALOR CREDITO COMPET NAO PRECISA SER AUD
CNIS: 0 NAO HOUE UTILIZACAO DE DADOS DO CNIS NB. Anterior : 5451563655
Esp.: 32 APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA NB. Origem :
Ramo atividade: 2 COMERCARIO NB. Benef. Base:
Forma Filiacao: 4 EMPREGADO DOMESTICO Local Trabalho: 131
Ult. empregador: 11664653770 DAT: 01/12/2008 DIP: 01/11/2018
Indice Reaj. Teto: DER: 29/11/2018 DDB: 29/11/2018
Grupo Contribuicao: DRD: 01/11/2018 DIC:
TP.Calculo : DIB: 02/04/2018 DCI:
Desp: 04 CONCESSAO DECORRENTE DE ACAO JUDICI DO/DR: DCB:
Tempo Servico : A M D DPE: A M D DPL: A M D

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 6258291973 ELIANE SANTOS DE LIMA Situacao: Ativo
CPF: 546.717.014-72 NIT: 1.166.465.377-0 Ident.: 00001516288 PB

OL Mantenedor: 13.0.01.070 APS : APS JOAO PESSOA - TAMBAUZIN SABI
OL Mant. Ant.: Banco : 237 BRADESCO
OL Concessor : 13.0.01.180 Agencia: 025890 AV BARAO DO TRIUNFO-URB JOA

Nasc.: 23/02/1971 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO
Esp.: 32 APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00
Ramo Atividade: COMERCARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00
Forma Filiacao: EMPREGADO DOMESTICO Qtd. Dep. Informada: 00
Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 00

APR. : 0,00 Compet : 00/0000 DAT : 01/12/2008 DIB: 02/04/2018
MR.BASE: 0,00 MR.PAG.: 0,00 DER : 29/11/2018 DDB: 29/11/2018
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 01/03/2011 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO CONTA CORRENTE

TERM.064782

ELIANE SANTOS DE LIMA
AGENCIA 5773 CONTA 0010965-7

09:02 HRS
19/MAR/2024

DISPONIVEL
= TOTAL DISPONIVEL 12,72
+ CONTA CORRENTE 12,72

TOTAL DE RECURSOS 12,72

SALDO DISP. P/INVEST. 12,72

LIMITES DE CREDITO
LIMITE EM CONTA 200,00
LIMITE UTILIZADO 0,00
LIMITE A UTILIZAR 200,00

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE

-----FEVEREIRO/2024-----

DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
	SALDO ANTERIOR		1,00
-----MARCO/2024-----			
04	TRANSF PGT INSS 0045773		1.322,25
	ENC LIM CREDITO 7086287		0,05-
	ENCARGO - 07,73%		
	APL.INVEST FAC 2408183		1.322,20-
	S A L D O.....		1,00
05	RESGATE INV FAC 2408183		1.099,44
	RESGATE INV FAC 6028835		50,56
	SQ C/C BC024H 0503231		1.000,00-
	00021516 05031517		
	SQ C/C BC024H 0503233		150,00-
	00021516 05031518		
	S A L D O.....		1,00
08	RESGATE INV FAC 2408183		189,66
	GASTO C CREDITO 3990068		189,66-
	S A L D O.....		1,00
15	RESGATE INV FAC 2408183		33,12
	TARIFA BANCARIA 0010324		21,40-
	CESTA BENEFIC 1		
	SALDO TOTAL		12,72

TAXA CHQ ESP.: 7,73% A.M. 144,41% A.A.
VCTO.: 08/04/2024



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA CORRENTE

TERM :064782

ELIANE SANTOS DE LIMA
AGENCIA 5773 CONTA 0010965-7

09:03 HRS
19/MAR/2024

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
15/01	SALDO ANTERIOR		19,94-
02/02	TRANSF PGT INSS 0025773		1.357,55
02/02	DP DINH C/C BDN 4782306 AG05773MAQ064782SEQ01306		50,00
02/02	SAQUE C/C BDN 3917647		1.270,00-
02/02	ENC LIM CREDITO 7086287		0,90-
	ENCARGO - 08,29%		
02/02	IOF UTIL LIMITE 7086287		0,11-
02/02	APL.INVEST FAC 6028835		115,60-
	SALDO EM 02/02		1,00
08/02	RESGATE INV FAC 6028835		43,66
08/02	GASTO C CREDITO 3990039		43,66-
	SALDO EM 08/02		1,00
15/02	RESGATE INV FAC 6028835		21,40
15/02	TARIFA BANCARIA 0010224 CESTA BENEFIC 1		21,40-
	SALDO EM 15/02		1,00

TAXA CHQ ESP.: 7,73% A.M. 144,41% A.A.
VCTO.: 08/04/2024

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA CORRENTE

TERM :064782


ELIANE SANTOS DE LIMA
AGENCIA 5773 CONTA 0010965-7

09:04 HRS
19/MAR/2024

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
15/12	SALDO ANTERIOR		20,56-
03/01	TRANSF PGT INSS 0035773		1.265,55
03/01	SAQUE CARTAO CB 5773101		1.044,00-
	ESPECIE		
03/01	ENC LIM CREDITO 7086287		1,05-
03/01	IOF UTIL LIMITE 7086287		0,11-
03/01	APL.INVEST FAC 8616625		198,83-
	SALDO EM 03/01		1,00
08/01	RESGATE INV FAC 8616625		198,84
08/01	GASTO C CREDITO 3990008		198,38-
	SALDO EM 08/01		1,46
15/01	TARIFA BANCARIA 0020124 CESTA BENEFIC 1		21,40-
	SALDO EM 15/01		19,94-


TAXA CHQ ESP.: 7,73% A.M. 144,41% A.A.
VCTO.: 08/04/2024

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PREDIAL	MUNICÍPIO 06		
	INSCRIÇÃO 1.026503.1	INSCRIÇÃO 1.0001.135.01.0105.0000.8		
	PERÍODO 2019 => 2023	ANEXO/PROCESSO 119202223-7		
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		VENCIMENTO 28/03/2024		
DEBITANTE ELIANE SANTOS DE LIMA - CPF: 546.717.014-72				
ENDEREÇO LOTE 19 SOL DE LUCENA II, S/N Lot SOL DE LUCENA II Quadra O Lote 19 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Exerc 2019p 2020p 2022p 2023p Total Deb 969,49 Mul 19,44 Jur 281,24 Hon 127,02 TEXP 1,80 Tot R\$ 1.398,99	Valor Orig 108,25 251,40 304,92 304,92 969,49	Multa 2,17 5,03 6,12 6,12 19,44	Juros 67,12 125,70 57,93 30,49 281,24	Total (R\$) 177,54 382,13 368,97 341,53 1.270,17
Nosso Número: 20240202613 Data de Emissão: 19/03/2024				
OBSERVAÇÃO Pagavel nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.				
Contribuinte Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso				

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PREDIAL	MUNICÍPIO 06
	INSCRIÇÃO 1.026503.1	INSCRIÇÃO 1.0001.135.01.0105.0000.8
	PERÍODO 2019 => 2023	ANEXO/PROCESSO 119202223-7
TIPO DE DOCUMENTO Dívida Ativa - IPTU/TCR		VENCIMENTO 28/03/2024
DEBITANTE ELIANE SANTOS DE LIMA - CPF: 546.717.014-72		
ENDEREÇO LOTE 19 SOL DE LUCENA II, S/N Lot SOL DE LUCENA II Quadra O Lote 19 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
(+) IPTU 779,40 (+) T C R 190,09 (+) Adicio 300,68 (+) T EXP 1,80 (+) Honor 127,02 (=) Total 1.398,99	Até 28/03/2024 - Valor a Pagar R\$ 1.398,99 Atenção: Não Receber após 28/03/2024 - Valores em Reais BaseHo 969,49 Mul 19,44 Jur 281,24 => 1.270,17	
Nosso Número: 20240202613 Emissão: 19/03/2024		
Prefeitura Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		
8163000013-9 98992454202-4 40328202402-1 02613000000-8		




 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	Q1-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	Q2-MODELO 01
	Q3-REGISTRAR 1.026503.1	Q4-REGISRAÇÃO 1.0001.135.01.0105.0000.8
	Q5-COMPTENÇA 2024	Q6-PARCELAMENTO Cota Única
Q7-TIPO DE DOCUMENTO Exercício Atual - IPTU		Q8-EMISSÃO 29/03/2024
Q9-CONTRIBUENTE ELIANE SANTOS DE LIMA - CPF: 546.717.014-72		
Q10-ENDEREÇO LOTEA SOL DE LUCENA II, S/N Lot SOL DE LUCENA II Quadra O Lote 19 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Q11-DADOS TÉCNICOS Área Terreno 360,00 Topografia PLANO A.Construída 110,25 Pedologia. NORMAL/A Sit. Imóvel. FRENTE V. Venal R\$ 26.399,18 Estrutura... ALVENARIA Utilização Habitacional Tipo Imóvel. CASA Aliq 1,00 % IPTU 263,99 TCR 40,90 TEXP 1,80		
Q12-OUTROS DADOS Nosso Número: 20240202612 Data de Emissão: 19/03/2024		
Q13-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.		
Q14-OPERADOR Contribuinte Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	Q1-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	Q2-MODELO 01
	Q3-REGISTRAR 1.026503.1	Q4-REGISRAÇÃO 1.0001.135.01.0105.0000.8
	Q5-COMPTENÇA 2024	Q6-PARCELAMENTO Cota Única
Q7-TIPO DE DOCUMENTO Exercício Atual - IPTU		Q8-EMISSÃO 29/03/2024
Q9-CONTRIBUENTE ELIANE SANTOS DE LIMA - CPF: 546.717.014-72		
Q10-ENDEREÇO LOTEA SOL DE LUCENA II, S/N Lot SOL DE LUCENA II Quadra O Lote 19 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Q11-DADOS TÉCNICOS Aliq 1,00 % PREDIAL IPTU 263,99 TCR 40,90 TEXP 1,80 Valor Total sem Redução..... 306,69 Redução (15,0 %)..... 45,74 Valor Total até o Vencimento... 260,95 Atenção: Não Receber após 29/03/2024		
Q12-OUTROS DADOS Nosso Número: 20240202612 Emissão: 19/03/2024		
Q13-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Prefeitura Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		
Q14-OPERADOR Contribuinte Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.135.01.0105.0000.8	Sequencial:	1026503.1
Inscrição Anterior:	01135010500000 - 26503	Natureza:	PREDIAL
Endereço:	LOTEA SOL DE LUCENA II, S/N Lot SOL DE LUCENA II Quadra O Lote 19 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	ELIANE SANTOS DE LIMA		
CPF/CNPJ:	546.717.014-72	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA ANTONIO DE SOUZA FALCAO - R, 154 - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL		
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	30,00
Área Cons Unidade:	110,25	Área Total Cons:	110,25
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA
CoBERTura:	LAJE	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	ALTO
		Piso (Característica):	TACO
		Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024
V Venal Terreno:	26.399,18	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,00
		V Venal Atual:	26.399,18
		IPTU Sem Desconto:	263.99